

長期行政任用合同人員：

蘇偉能，晉級為第一職階一等技術員，薪俸點400點；

黃立勛、譚健達、譚子盈、梁嘉華、黃莉莉、黎明健及高彼得，晉級為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點。

不具期限的行政任用合同人員：

林潤欽，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點；

李麗娜，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點450點；

Arlene Lau，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點；

馮惠琴及梅詠思，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點；

洪詠欣、蔡美奕及林倩怡，晉級為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點。

二零一七年一月二十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Pessoal contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração:

Sou Wai Nang, ascende a técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Wong Francisco, Tam Kin Tat José, Tam Chi Ieng, Leong Ka Wa, Wong Lei Lei Maria, Lai Meng Kin e Gomes, Pedro, ascendem a assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, índice 265.

Pessoal contratado por contrato administrativo de provimento sem termo:

Lin Run Qin, ascende a técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Lei Lai Na, ascende a técnico principal, 1.º escalão, índice 450;

Arlene Lau, ascende a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400;

Fong Wai Kam e Mui Weng Si, ascendem a adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

Hong Weng Ian, Choi Mei Iek e Lam Sin I, ascendem a assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Janeiro de 2017.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

經濟財政司司長辦公室

第 16/2017 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及根據第6/1999號行政法規第三條及第110/2014號行政命令第一款規定，並根據經第18/2000號行政法規修改的三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十五條第一款及第十九條第一款的規定，作出本批示。

澳門金融管理局諮詢委員會的成員組成更新如下：

(一) 澳門金融管理局行政委員會主席：丁連星，及委員：陳守信、李可欣、萬美玲及黃立峰；

(二) 澳門金融管理局監察委員會主席：歐安利；

(三) 澳門銀行公會理事會主席及中國銀行股份有限公司澳門分行行長：王少俊；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 19.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 18/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizada a composição do Conselho Consultivo da Autoridade Monetária de Macau, que passa a integrar os seguintes membros:

1) O presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, Teng Lin Seng, e os vogais, Chan Sau San, Lei Ho Ian Esther, Maria Luisa Man e Vong Lap Fong;

2) O presidente da Comissão de Fiscalização da Autoridade Monetária de Macau, Leonel Alberto Alves;

3) O presidente do Conselho Directivo da Associação de Bancos de Macau e o director-geral da sucursal de Macau do Banco da China, Limitada, Wang Shaojun;

(四) 澳門保險公會理事會會長：姜直道；

(五) 大西洋銀行股份有限公司執行委員會主席：Pedro Manuel de Oliveira Cardoso。

二零一七年一月二十三日

經濟財政司司長 梁維特

第 17/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$136,440.00（澳門幣壹拾叁萬陸仟肆佰肆拾元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 110/2014 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予新聞局一項金額為 \$136,440.00（澳門幣壹拾叁萬陸仟肆佰肆拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳致平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長黃文富，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級技術輔導員謝惠玲；

候補委員：特級技術輔導員 Adelina Andrade de Aguiar；

候補委員：首席技術輔導員龍麗琪。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月一日。

二零一七年一月二十四日

經濟財政司司長 梁維特

第 18/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$230,000.00（澳門幣貳拾叁萬元整）；

4) O presidente da Comissão Executiva da Associação de Seguradoras de Macau, Jiang Yidao;

5) O presidente da Comissão Executiva do Banco Nacional Ultramarino, S.A., Pedro Manuel de Oliveira Cardoso.

23 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 136 440,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentas e quarenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$ 136 440,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentas e quarenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Chi Ping Victor, director do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Wong Man Fu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Che Vai Leng, adjunta-técnica especialista.

Vogal suplente: Adelina Andrade de Aguiar, adjunta-técnica especialista;

Vogal suplente: Long Lai Kei, adjunta-técnica principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2017.

24 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 230 000,00 (duzentas e trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;